



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

REF. CONVÊNIO TRT19/SJA N. 02/2020
(Proad TRT19 n. 4.188/2020)

**ADITIVO AO CONVÊNIO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E O
BANCO BRADESCO S.A., PARA A
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO
DE PRESTAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES
DE EMPRÉSTIMOS.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, doravante denominado TRIBUNAL, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e o BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Município de Osasco, SP, doravante denominada BRADESCO, aqui representada pelo Sr. JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO e pelo Sra. MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao convênio, em conformidade com o ATO TRT 19º GP n. 132/2008, aplicando-se, subsidiariamente, as Leis n. 8.666/93, 8.112/90 e 8.078/90, além da legislação em vigor aplicável à espécie, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas e do que consta do Proad TRT19 n. 4.188/2020, que os convenientes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 11.11.2024, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com este Termo Aditivo.



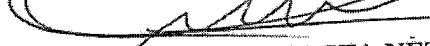


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em formato digital, para um só efeito legal.

Macció, 11 de setembro de 2024.


JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região


JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO
Representante do BRADESCO


MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE
Representante do BRADESCO

Em tempo, indicamos em substituição a Sra. Michelle de Mello Souza Duarte para o procurador Sr. Jorge Luis Cardouzo, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.472.134 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.633.769-53

